



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUÊSSO (BARBEIRO)"
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO DME Nº 006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas dos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2025".

MATEUS HENRIQUE MARION, Diretor do Departamento Municipal de Educação de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 053/2018 e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único - Cronograma do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, constante da Resolução DME nº 005, de 05 de novembro de 2024, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elisiário, aos 09 dias de Dezembro de 2024.

MATEUS HENRIQUE MARION

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO
"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)"
Estado de São Paulo
CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO DME Nº 006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas dos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2025".

MATEUS HENRIQUE MARION, Diretor do Departamento Municipal de Educação de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 053/2018 e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear os atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único - Cronograma do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, constante da Resolução DME nº 005, de 05 de novembro de 2024, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elisiário, aos 09 dias de Dezembro de 2024.

MATEUS HENRIQUE MARION
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO